

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

ITEM 21

Do Anexo X da Resolução TC Nº 189/2022

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo X da Resolução TC Nº 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não existem servidores neste instituto vinculados ao Regime Geral de Previdência social, no exercício de 2022.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência social, no exercício de 2022, não seguirá nenhum demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência social, objeto do Item 21 do referido Anexo X da Resolução TC nº 189/2022 do TCE-PE.

Cortês, 07 de março de 2023.



Márton Ferreira dos Santos

Diretor Executivo Cortesprev